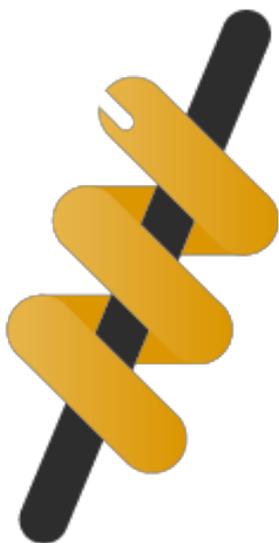


Regulamento de Execução da Comissão Organizadora do Minho Medical Meeting

**Núcleo de Estudantes de Medicina
da Universidade do Minho**

Departamento Científico e Formativo

Minho Medical Meeting



Índice

Introdução e contextualização.....	3
Funções e competências de cada entidade	4
Seleção dos candidatos à CO.....	5
Pressupostos:	5
Critérios de Seleção:	5
Critérios de Bonificação:.....	5
Considerações:	5
Metodologia.....	6
Observações	6

Introdução e contextualização

O *Minho Medical Meeting* (MMM) é um congresso dirigido a estudantes de medicina das diversas escolas médicas portuguesas e que aborda temáticas científicas, clínicas e humanas da medicina. Destacando-se pela excelência das suas anteriores edições, pretende através de palestras, workshops e de programas sociais de destaque.

Este congresso, organizado pela Comissão Organizadora (CO) com o apoio inquestionável do Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade do Minho (NEMUM), enquadrado no Departamento Científico e Formativo (DCF), pretende oferecer aos alunos, a melhor formação médica possível que lhe permita um conhecimento holístico e abrangente da arte médica, sendo este o único interesse do congresso. Para que este seja possível e sendo um evento sem fins lucrativos, conta com o apoio científico, monetário e de bens de várias entidades, apoio este imprescindível para a sua realização.

Deste modo, a preparação de todo o evento, promoção e divulgação, assim como o *fundraising* ficam a cargo da CO, sempre com o apoio inquestionável do NEMUM.

A CO está dividida nos seguintes departamentos:

- Científico;
- *Fundraising*;
- Gestão de Equipas;
- Imagem e Divulgação;
- Logística;
- Workshops.

Funções e competências de cada entidade

Cabe ao NEMUM:

- a) Contribuir na seleção dos elementos da CO;
- b) Supervisionar e orientar as atividades e tarefas da comissão organizadora;
- c) Auxiliar os elementos da CO, dependendo da necessidade;
- d) Aconselhar, caso necessário, os elementos da CO nas tomadas de decisão.

Cabe ao Coordenador do MMM:

- a) Contribuir na seleção dos elementos da CO;
- b) Orientar os elementos da CO;
- c) Delegar tarefas aos elementos da CO;
- d) Ser elo de comunicação entre os elementos da CO e o NEMUM;
- e) Auxiliar os elementos da CO na execução das suas funções;
- f) Estabelecer parcerias;
- g) Representar o MMM.

Cabe à Comissão Organizadora (CO):

- a) Apresentar propostas relativas a oradores, workshops, entre outras;
- b) Participar no planeamento logístico e no planeamento do programa social;
- c) Executar as tarefas de cada departamento, concretizando as ideias aprovadas;
- d) Comunicar as suas tarefas e dificuldades ao coordenador do MMM.

Cabe à *Task Force*:

- a) Auxiliar os elementos da CO nos dias do congresso;
- b) Auxiliar na preparação dos workshops, *coffee breaks* e almoços;
- c) Garantir transporte de oradores/ formadores, se necessário;
- d) Responder ao membro da CO responsável pela gestão de equipas, indicando se existir alguma dificuldade;
- e) Efetuar atendimento no *check-in* do MMM, auxiliada pelos elementos da CO.

As funções de cada elemento não são estanques, pretendendo-se com este modelo apenas uma orientação, de modo a garantir a máxima organização e eficiência com esta simplificação. Assim, o objetivo principal é o trabalho da equipa para que torne melhor cada edição do MMM.

Seleção dos candidatos à CO¹

Pressupostos:

- a) Cada CO é constituída por 12-20 elementos, dependendo da necessidade de cada departamento e das atividades propostas nesse mandato, de modo a garantir a execução das mesmas;
- b) Um mesmo estudante não poderá ficar em mais de um departamento simultaneamente;
- c) Um elemento da CO não poderá fazer parte da *Task Force* nessa mesma edição.

Crítérios de Seleção:

Os critérios de seleção têm por base o critério de inclusão e os pontos obtidos nos critérios de bonificação.

Crítério de Inclusão: Total disponibilidade para integrar a CO nos dias do evento, sendo obrigatória a sua presença, salvo casos excepcionais a serem considerados pelo Coordenador do MMM e pelo Núcleo de Gestão do NEMUM;

Crítérios de Bonificação:

- a) Texto de motivação
 - a. nos quais o candidato explana as razões que motivam a inscrição na CO- máximo 10 pontos;
 - b. exposição do benefício para a atividade da sua participação- máximo 5 pontos.
- b) Experiência prévia relevante (em organização, participação ou outra pertinente)- máximo 5 pontos;
- c) Disponibilidade para integrar outro departamento para além dos escolhidos como primeira e segunda opções- menos 1 ponto se resposta negativa e 0 pontos se resposta positiva;
- d) Sugestões para as atividades- máximo 10 pontos.

Considerações:

Em todos os candidatos é tido em conta a experiência prévia como elemento do NEMUM, CO do MMM ou *Task Force* em edições passadas. É também fator de consideração os alunos que se encontram nos últimos anos, pois é provável que seja a última oportunidade de integrar a CO. Contudo, é tido sempre em

¹ A seleção da *Task Force*, se necessário, baseia-se nos mesmos critérios utilizados para a seleção dos elementos da CO

mente a necessidade de elementos dos primeiros anos, de modo a garantir a continuidade do evento, mantendo a excelência das edições prévias.

Metodologia

Os estudantes interessados a integrarem a CO da edição seguinte do MMM têm de preencher o questionário geral divulgado pelo NEMUM em data estipulada e divulgada previamente, disponível durante uma semana e enviado a todos os alunos pelo *e-mail* institucional.

A seleção de candidatos é apenas efetuada se existir um número superior à capacidade das vagas existentes nessa edição do MMM, através de um questionário enviado para o *e-mail* dos candidatos.

A seleção dos estudantes tem por base os parâmetros do questionário previamente referidos, sendo a análise e a atribuição das pontuações responsabilidade do Coordenador do MMM e do Núcleo de Gestão do NEMUM. Em caso de empate, ter-se-á em conta as considerações referidas previamente, assim como a preferência dos candidatos para as vagas disponíveis.

Cada candidato tem um prazo de 48h para preencher o questionário. A divulgação dos resultados finais é efetuada diretamente para o *e-mail* do candidato, no prazo máximo de 3 dias úteis após o encerramento do prazo dos questionários.

Observações

No caso de existir alguma situação não contemplada neste regulamento, deverá ser discutido em reunião de direção do NEMUM.

Para qualquer esclarecimento adicional, contacte dcf@nemum.com ou presidente@nemum.com.

Braga, 5 de janeiro de 2019



Zé Filipe Costa,
Presidente do NEMUM



Ana Vilela Gomes,
Coordenadora do MMM